



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°

063/2022

PROJETO DE LEI N°

022/2022

**ASSUNTO: "INSTITUI O DIA 22 DE NOVEMBRO COMO "O DIA DO
RECICLADOR" NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO."**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO - Ver. Joel Oliveira

APROVADO **REJEITADO** **RETIRADO** **ARQUIVADO**

SESSÃO DE ____ / ____ **20** ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



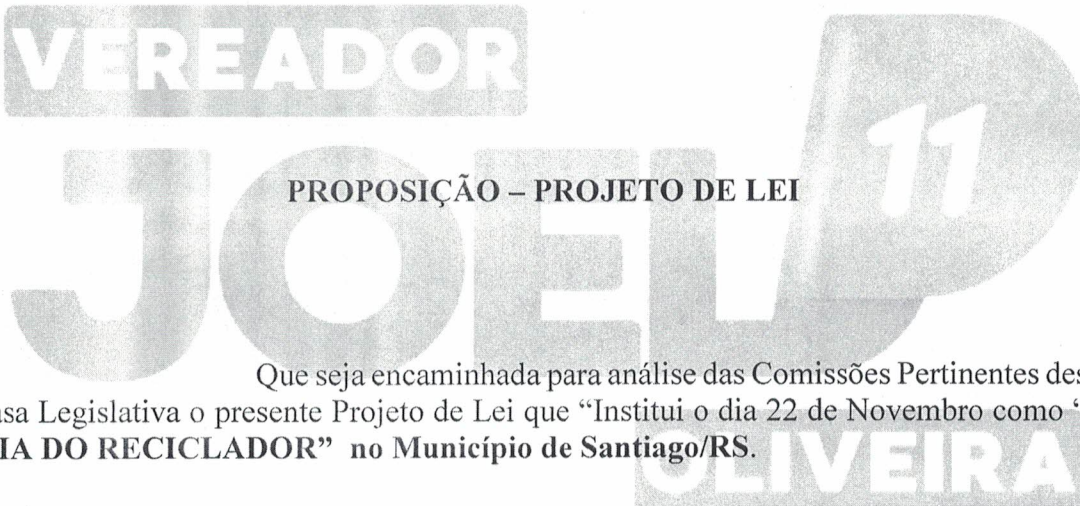
Proposição 005/2022

Ao Exmo. Sr. **Dionathan de Paula Farias**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago/RS.

Santiago, 27/05/2022

O Vereador Joel Oliveira, integrante da Bancada Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Proposição:



PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhada para análise das Comissões Pertinentes desta casa Legislativa o presente Projeto de Lei que “Institui o dia 22 de Novembro como “O DIA DO RECICLADOR” no Município de Santiago/RS.


JOEL OLIVEIRA
Bancada Progressistas

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 953
Em 27 / 05 / 20 22
Às 12 hs 04 min.
Clarissa
Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



PROJETO DE LEI Nº _____ MAIO DE 2022.

Institui o Dia 22 de Novembro como “O DIA DO RECICLADOR” no Município de Santiago.

Art. 1º. Fica instituído “O Dia do Reciclador” no Município de Santiago/RS, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º. Podem se envolver com o Dia do Reciclador, cooperativas ou demais grupos atuantes na área de reciclagem, escolas e demais instituições e associações que trabalham com Reciclagem de Materiais como: Papelão, garrafas pet, alumínio e outros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Justificativa

Este projeto de lei que levo a apreciação dos senhores vereadores e vereadoras tem o objetivo de homenagear as pessoas do nosso município que trabalham com a reciclagem, fazendo um papel fundamental a limpeza da nossa cidade, agregando economicidade ao ente público bem como uma renda familiar. Uns fazem o trabalho de reciclagem sozinho, outros em Associações de Recicladores muito bem organizadas, mas a finalidade é a mesma.

Muitos materiais, como papel, plástico, metal e vidro, podem ser reciclados. Ao serem jogados no lixo, esses materiais podem ir para um aterro, e ali demorar até milhares de anos para se decompor. Por outro lado, quando você encaminha para reciclagem uma garrafa de vidro, por exemplo, o material é triturado, derretido, e vira uma nova garrafa, economizando energia, areia, calcário e carbonato de sódio, que seriam usados na sua fabricação. É importante destacar que, na gestão de resíduos sólidos, a prioridade deve ser reduzir, reutilizar, reciclar, tratar e dispor adequadamente. Assim, a reciclagem, ou seja, a transformação de resíduos por meio de processo industrial para a fabricação de novos produtos, é uma das estratégias adotadas na gestão de resíduos.

Considerando portanto a importância da Reciclagem, bem como o trabalho impar dos Recicladores, e a valorização dos mesmos, é que levo a apreciação dos Edis desta Casa Legislativa esse Projeto de lei, contando com a aprovação desse importante Poder.


JOEL OLIVEIRA
Progressistas